CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000966
Data: 06/06/2017 Horário: 09:42
Legislativo - IND 212/2017

INDICAÇÃO Nº 212 DE 2017
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 07/06/2017

"Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de implantar estacionamento rotativo nas vias, logradouros e em frente aos órgãos públicos "

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, que veja a possibilidade de implantar estacionamento rotativo nas vias, logradouros e em frente aos órgãos públicos "

JUSTIFICATIVA

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposta, venho, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário.

Justifica- se a Implantação do Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros públicos, no Município de Gurupi, a necessidade da administração municipal de democratizar a utilização das vagas de estacionamento no perímetro central da cidade. A Implantação do Estacionamento Rotativo, principalmente em frente aos órgãos públicos, visa organizar o estacionamento público e o fluxo de veículos, permitindo maior fluidez do trânsito para que não seja atrapalhado por veículos rodando de forma extremamente lenta e continua a procura de vagas de estacionamento, e democratizar o uso do espaço público, promover o aumento da oferta de vagas para estacionamento, gerar rotatividade nas vagas, melhorar a acessibilidade das pessoas a área central dinamizando o comércio reduzindo o número de pequenos acidentes nas vias públicas, beneficiando usuários, comerciantes, assim aprimorando a prestação de um serviço público.

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares, no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 05 dias do mês de Junho de 2017.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM